



SANCIONADA

Em, 16 / 04 / 2018



Prefeito Municipal

LEI Nº 4.168, DE 16/04/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO
SAUAÇÚ, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A quadra constante do Centro Esportivo Cultural que se localiza na Rua Praia de Porto Belo, no Bairro Sauaçu, passa a denominar-se Quadra Poliesportiva Luiz Carlos Santos “Carlitão”.

Art. 2º A praça que se localiza na Rua Praia de Porto Belo, no Bairro Sauaçu, passa a denominar-se Praça Ademar Carneiro de Andrade “Arara”.

Art. 3º Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 4.041, de 04 de maio de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Abril de 2018.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal